

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 744/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1241/2021, **Dispensa de Licitação nº. 7/2021-00037**, de 10 de Julho de 2021, devidamente despachada em 31 de Agosto de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM (FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INETRNET), OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS”**, Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, doravante denominada para este ato **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.051.862-91, residente na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Ed. Plaza, nº 1203 - São Brás - CEP: 66063-223, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE n.º 33.781 em 15/01/2019, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **04 de Outubro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2.1 – Justifica-se a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados no que concerne a prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet, objetivando atender as demandas de acesso a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Rede Metropolitana de dados. A realização do serviço é uma suma importância para a continuidade no projeto de integração de todos os órgãos em uma rede privativa de alta performance e de disponibilidade, trazendo assim maior gerenciamento dos acessos e conexões, redução de falhas, agilidade nos processos e potencialização na utilização dos recursos.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 1241/2021**, que terminaria em **04 de Outubro de 2022**, fica renovado até **04 de Outubro de 2023** conforme **1º Termo Aditivo nº 744/2022**, solicitado através do Ofício Nº. 4.676/2022-CSA, datado de 23 de Setembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2022
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 75.840,00 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ ATIVIDADE: 0803.10.122.0009.2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
VALOR A EMPENHAR E 2022: R\$ 18.960,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
VALOR A EMPENHAR E 2023: R\$ 56.880,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **04 de Outubro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
PRESIDENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 744/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2021-00037
CONTRATO Nº 1241/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM (FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INETRNET), OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DE ACESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS”,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
494377	LINK DEDICADO 100MBPS - FIBRA OPTICA -LINK DEDICADO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA OPTICA -NO MINIMO 99% DE DISPONIBILIDADE -NO MINIMO 8IPS VÁLIDOS -RECUPERAÇÃO EM CASO DE FALHA DE NO MAXIMO 6H	UNIDADE	1,00	75.840,000	75.840,00
				VALOR GLOBAL R\$	75.840,00

Paragominas-PA, 04 de Outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
PRESIDENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: